



71.1-31

Dis Fran. Paulino de
Aquino desta Cid^e, que not^o que adireção das es-
colas menores pertencião a o R^{do} Vig^o G^o desta
Cid^e, se promptificou o Supp^e com exame, confor-
me a ordem de S. Mag^e para publicam^{te} em sin-
metrinos, fazendo logo Renúncia dos seus papeis, e do-
cumentos p^a a morte de S^a, a apresentar a o Regio
Tribunal da providencia Literaria, com as informaçoe-
ns precisas, elago ficou o Supp^e exercitando, te
que da p^{te} de S. Mag^e se determinave; ent^o que
V^a Ex^a foi servido mandar suspender as Bulas,
te tirarem Licença firmada por V^a Ex^a em p^{te} o Sup^e
a obter, e depois se não. Renovou, foi por ignorancia,
ent^o por desobediente, o que agora faz, rogando hu-
mildem^{te} a V^a Ex^a se digne com p^{te}ivo atender a o
Supp^e, servindo-lhe de assim a Alta grandera,
epied^e que Costuma V^a Ex^a praticar Com os pobres,
Concedendo-lhe L^a p^a Continuar na occupação, Co-
mo meio de seu estabelecim^{to}, p^a assim poder sus-
tentar a sua familia. p^{te}o

Para V^a Ex^a se digne
Como Pai que he dos pobres, aten-
der a o Supp^e na es moll^a que
implora.

ERH

[fl. 01]

1 Passe provisão de licença. São Paulo, a 18 de dezembro de 1800.²
 2 [rubrica]³

Ilmo. e Exmo. Senhor

3

Diz Francisco Paulino de

4

Aguiar, desta cidade, que no tempo que a direção das es-

5

colas menores pertenciam ao Reverendo Vigário Geral desta

6

cidade, se prontificou o suplicante com exame, confor-

7

me as ordens de Sua Majestade para publicamente ensinar

8

meninos, fazendo logo remessa dos seus papéis e do-

9

documentos para a corte de Lisboa, a apresentar ao Régio

10

Tribunal da providência literária, com as informações

11

precisas, e logo ficou o suplicante exercitando, até

12

que, da parte de Sua Majestade, se determinasse. E, no tempo que

13

Vossa Excelência foi servido mandar suspender as aulas,

14

até tirarem licença firmada por Vossa Excelência, também o suplicante

15

a obteve, e depois, se a não renovou, foi por ignorância,

16

e não por desobediente, o que agora faz, rogando hu-

17

mildemente a Vossa Excelência, se digne compassivo atender ao

18

suplicante, servindo-lhe de arrimo a alta grandeza

19

e piedade que costuma Vossa Excelência praticar com os pobres,

20

concedendo-lhe licença para continuar na ocupação, co-

21

mo meio de seu estabelecimento, para assim poder sus-

22

tentar a sua família, portanto:

23

Pede a Vossa Excelência se digne,

24

como pai que é dos pobres, aten-

25

der ao suplicante na esmola que

26

implora.

27

Espera Receber Mercê

¹ ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Exposição *Em nome d'El Rey: 250 anos do governo Morgado de Mateus em São Paulo (1765-2016)*. Abril a julho de 2015. **Documento 15 – PETIÇÃO** de Francisco Paulino de Aguiar de provisão de licença para lecionar, enviada ao Governador e Capitão-General Antônio Manuel de Mello e Castro de Mendonça. 1800. **BR SPAPESP SEGOV [1.1.454]**. Transcrição com grafia modernizada, elaborada conforme o *Acordo ortográfico da língua portuguesa*.

² Em cinza, o despacho do governador, durante a tramitação do pedido.

³ Rubrica do Governador e Capitão-General Antônio Manuel de Mello e Castro de Mendonça.